



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 017/2025

“ALTERA POR TEMPO DETERMINADO O HORÁRIO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

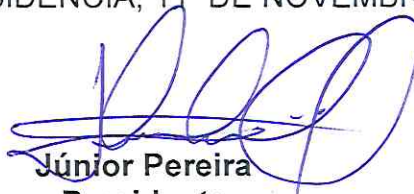
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **JÚNIOR PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, no uso das atribuições legais promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**:

Art. 1º No período de 11 de novembro a 31 de dezembro de 2025, o horário de expediente da Câmara Municipal de Vereadores obedecerá a seguinte periodicidade:

De Segunda-feira a Sexta-feira das **07:00 às 13 horas**.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.


Júnior Pereira
Presidente


Jéssica Pereira
Vice-Presidente


Dudu Verardi
Secretário

Registre-se e publique-se!

Publicado no Mural da Câmara de Vereadores de 10/11/2025 a 25/12/2025.

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.